



## EDITAL N.º 163/2022

### HASTA PÚBLICA

#### **Alienação de Imóveis Municipais Sitos em Vista Alegre – Zona Industrial de Albergaria-a-Velha - Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior**

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião realizada a 02 de junho de 2022 e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária, de 15 de junho de 2022 se realizará no dia 12 de setembro de 2022, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, sítio na Praça Ferreira Tavares, freguesia e município de Albergaria-a-Velha, a hasta pública, por arrematação verbal, nas condições constantes do respetivo processo, designadamente:

#### 1. Objeto

1.1. Constitui objeto da presente Hasta Pública a alienação, por licitação verbal, dos imóveis propriedade do Município de Albergaria-a-Velha que a seguir se identificam:

**Lote 1** - Prédio urbano, sítio em Vista Alegre – Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, município de Albergaria-a-Velha, conforme assinalado em planta anexa (Anexo I), com a área de 12.239 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com Lusoparquet, Lda, do sul e nascente com Município de Albergaria-a-Velha e do poente com caminho, inscrito na matriz predial urbana de Albergaria-a-Velha e Valmaior sob o artigo P4668 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha sob o número 5784.

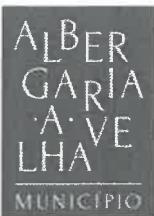
O enquadramento no PDM do identificado prédio consta na informação da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Regeneração Urbana anexa aos requisitos e condições da presente hasta pública. (Anexo II)

**Lote 2** - Prédio urbano, sítio em Vista Alegre – Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, município de Albergaria-a-Velha, conforme assinalado em planta anexa (Anexo III), com a área de 25.475 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte e nascente com Município de Albergaria-a-Velha, do sul e poente com caminho, inscrito na matriz predial urbana de Albergaria-a-Velha e Valmaior sob o artigo P4669 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha sob o número 2066.

O enquadramento no PDM do identificado prédio consta na informação da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Regeneração Urbana anexa aos requisitos e condições da presente hasta pública. (Anexo IV).

2. Na hasta pública podem intervir quaisquer interessados na aquisição dos Lotes, através de prévia inscrição na hasta pública, que poderá ser efetuada na meia hora que anteceder o inicio do ato público.





### 3. Preço base da licitação e critério de arrematação

#### 3.1. O preço base da licitação de cada lote é:

Lote 1 – 367.170 € (trezentos e sessenta e sete mil cento e setenta euros);

Lote 2 – 891.625 € (oitocentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e cinco euros);

3.2. A licitação será efetuada por lote, a partir do valor base de licitação, sendo admitidas apenas para cada lote, os seguintes lanços e/ou múltiplos do valor respetivamente indicado:

Lote 1 – 3.675€ (três mil seiscentos e setenta e cinco)

Lote 2 – 8.917€ (oito mil novecentos e dezassete euros)

3.3. – O critério de arrematação é o do valor do lance mais elevado.

4. Entre a data da publicação do Edital e até 24h antes da data do ato público, os interessados poderão visitar os imóveis objeto da presente hasta pública, em qualquer dia útil da semana, dentro do horário de funcionamento dos serviços, a saber: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h30 e das 14h às 17h30, devendo, para tal, efetuar prévio contato através do telefone 234 529 300, com o Serviço de Património do Município de Albergaria-a-Velha.

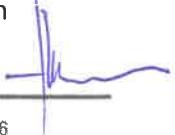
5. Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das condições gerais do presente procedimento, assim como solicitar eventuais retificações de erros ou omissões, por escrito e dirigidos à Comissão designada para o presente procedimento até à primeira metade do decurso do prazo que antecede a realização da Hasta Pública.

6. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, na segunda metade do decurso do prazo que antecede a realização da Hasta Pública, e simultaneamente proceder-se-á à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha na Internet, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), e afixado no átrio dos Paços do Município, para que todos os outros tenham conhecimento.

7. O Município de Albergaria-a-Velha poderá recusar prestar os esclarecimentos solicitados se os entender inadequados à formulação da proposição.

8. A comissão da hasta pública para alienação do imóvel municipal tem a seguinte constituição: Presidente – Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão de Administração Geral; Vogal Efetivo – Rosa Maria da Silva Salgado Castro, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogal Efetivo – Iolanda Maria Martins Marques, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento; Vogal Suplente – Sílvia Marina Amorim Barreira, Técnica Superior; Vogal Suplente – Mónica Maria de Bastos Bandeira, Técnica Superior.

9. As respetivas condições da Hasta Pública deverão ser consultadas pelos interessados, para verificação das demais condições inerentes ao procedimento, em qualquer dia útil da semana, dentro do horário de funcionamento dos serviços, a saber: segunda-feira a sexta-feira das 9h





às 12h30m e das 14h às 17h30m, nos Serviços de Património do Município de Albergaria-a-Velha, ou através do sitio da internet do Município em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt).

Para constar e demais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em todos os lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Albergaria-a-Velha, 21 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(António Loureiro)

